**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 40 AO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Acrescentar valores de Subvenção Social a CIMEPAR

Unidade: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Classificação Orçamentária: 02.04.00.13.392.0017.0002 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha: 169

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 489

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Ayrton Zorzi

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa acrescer o valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) para a CIMEPAR Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região para auxiliá-los em eventos como Marcha para Jesus dentre outros.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Ayrton Zorzi

VEREADOR